CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 010
Em 29 / 01 / 19

REQUERIMENTO Nº 004 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 05 / 02 / 2019

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao **Exmo. Sr. Célio Carlos Rosa de Paula, DD. Secretário Municipal da Fazenda a prestar a esta Casa a seguintes informações; Requer:**

- **Informação quanto ao emprego do dinheiro devolvido pela Câmara Municipal aos cofres públicos no valor de R$ 148.742,30 (Cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) em 27 / 12 / 2018.**
- **Fornecer cópias de todos os documentos que comprovem os gastos destinados dos valores supracitados ou sua permanência em caixa junto aos cofres públicos.**

Justificativa:

Na investidura do cargo de Vereadora representando os interesses do povo, sinto-me no compromisso de fiscalizar gastos e destinos do dinheiro público, a fim de continuar garantindo a lisura no trato com o mesmo, exercendo atribuições pertinentes ao cargo. Saliento que conforme **artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."**

Certo de vosso atendimento, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de janeiro de 2019.

Mirian Facchini
Vereadora - PSDB